



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER
Gerência de Licitação - DER-GEL

AUTORIZAÇÃO

Tratam-se os autos da contratação direta, por dispensa de licitação, fundamentada no art. 75, inciso XV, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, que tem por objeto **Contratação de instituição brasileira sem fins lucrativos, especializada na atuação como Agente de Integração de Estágio**, para prestação de serviços técnicos, administrativos e operacionais destinados à intermediação, recrutamento, seleção, encaminhamento, formalização, acompanhamento e gestão dos Termos de Compromisso de Estágio no âmbito do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO.

O pleito foi submetido à análise da Procuradoria-Geral junto ao DER-RO, que se manifestou por meio do Parecer nº 382/2026/PGE-DERADM (74637517), exarado pelo Procurador Autárquico, no qual opinou pela legalidade da contratação direta pretendida. O referido parecer foi aprovado pelo Procurador-Diretor, conforme Despacho PGE-DER (74878516).

Considerando que as recomendações tecidas nas manifestações jurídicas foram atendidas, conforme Informação nº 102/2026/DER-GEL (75060268).

Assim, no uso das atribuições legais conferidas, **AUTORIZO** a presente contratação direta, a fim de atender as demandas expostas.

Porto Velho, data e hora do sistema.

ANDERSON DIAS
Diretor-Geral em substituição - DER/RO
Portaria nº 1881 de 28 de julho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON DIAS, Diretor(a) Adjunto(a)**, em 05/08/2026, às 19:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **75060295** e o código CRC **07EA44A6**.